

Prefeitura Municipal de Vera Mendes
Secretaria Municipal de Saúde



MANIFESTO

Este documento foi assinado digitalmente, assegurando sua autenticidade, integridade e validade jurídica. As assinaturas eletrônicas aqui registradas possuem equivalência legal à assinatura manuscrita, conforme estabelecido pela Lei nº 14.063/2020, que regulamenta o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, e pela Medida Provisória nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Os atos praticados por meio digital atendem aos princípios de transparência e eficiência da administração pública, conforme estabelecido pela Lei nº 14.129/2021 (Lei do Governo Digital).

Proteção contra fraudes: A assinatura digital funciona como um selo de segurança eletrônico. Qualquer alteração no conteúdo do documento invalida automaticamente a assinatura, permitindo que ferramentas de verificação detectem imediatamente tentativas de adulteração.

Garantia de originalidade: A assinatura digital assegura que o documento apresentado é exatamente o mesmo que foi assinado pelos responsáveis, oferecendo uma camada adicional de confiança e transparência nas relações com a administração pública.

VERIFICAÇÃO E ACESSO

Validar Assinatura	https://app.0paper.com.br/validar
Download Original	https://app.0paper.com.br/organization/8/original-document-download?code=1eb35bc346d53b5ce360dd0f03d55fb65f79b18468690822df78c2b44cbla82
Código de Acesso	1eb35bc346d53b5ce360dd0f03d55fb65f79b18468690822df78c2b44cbla82
Amparo Legal	LEI Nº 306/2024 https://app.0paper.com.br/organization/8/decree

ASSINATURAS DIGITAIS

Carlos Jose Da Silva, 005.***.***-28
Assinou o anexo em 04/09/2026 às 14:46, com um certificado ICP-Brasil

10

Id:10EF3CD4DE742625



EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS PARA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL E DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI NOS AUTOS DO PROCESSO TC/012063/2025, EM TRAMITAÇÃO PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ - TCE/PI. **FUNDAMENTO:** LEI 14.133/21. **CONTRATO Nº:** 01.0409/2026. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.612.615/0001-31. **CONTRATADA:** VINICIUS ARAUJO LIMA BORGES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 56.335.067/0001-31.

Id:15190D3DF7122424



EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento Contrato n.º 101/2026. Contratante: O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO PIAUÍ - PI, CNPJ (MF) Nº 01.612.614/0001-97, Contratada: CONSTRUTORA SANTA TERESINHA LTDA - ME, CNPJ: 16.564.210/0001-42, Objeto: Apostilamento do Contrato Administrativo n.º 101/2026, em virtude de retificação da cláusula 6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato, em razão do equilíbrio econômico financeiro e para o bom andamento dos serviços públicos. Fonte de Recursos: FPM/ FME/ EDUCAÇÃO/ ICMS/CONTA MOVIMENTO /RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS. Data da assinatura: 04.09.2026. Manoel Bernardo Leal, Prefeito Municipal de Vila Nova do Piauí.

Id:0047FB307BFC21DA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI
Av. Santo Antônio, 210 - Centro - CEP: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI
E-mail: pmvnm@bol.com.br - Site: www.vilanovadopiaui.pi.gov.br
Fone: (89)93437-0068 - CNPJ: 01.612.614/0001-97



ERRATA PORTARIA Nº 256/2026 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte ERRATA à Portaria nº 256/2026, para que passe a constar o que segue:

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a Portaria nº 256/2026, de 07 de agosto de 2026, publicada no âmbito deste Município, no que se refere o Sr. VICTOR PEREIRA DA SILVA;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 256/2026, para que onde se lê:

“Art. 1º - Nomear o Sr. VICTOR PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 033.216.103-02, para exercer o cargo de DIRETOR DE ARQUIVO E PROTOCOLO, vinculada à Secretaria Municipal de Governo do Município de Vila Nova do Piauí/PI.

Art. 2º - O servidor acima especificado será remunerado com o Padrão de Vencimento CC-VIII, Nível IX, conforme Anexo I da Lei Complementar nº 003/2025.

Leia-se:

Art. 2º - O servidor acima especificado será remunerado com o Padrão de Vencimento CC-IX, Nível IX, conforme Anexo I da Lei Complementar nº 003/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos efeitos do dia 01 de setembro de 2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Piauí, 02 de setembro de 2026.

MANOEL
BERNARDO
LEAL:3424073032
25
Assinado de forma digital por MANOEL BERNARDO LEAL:3424073032
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21789
MANOEL BERNARDO LEAL
Prefeito Municipal

Id:167C52B6549C21DB



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI
Av. Santo Antônio, 210 - Centro - CEP: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI
E-mail: pmvnm@bol.com.br - Site: www.vilanovadopiaui.pi.gov.br
Fone: (89)93437-0068 - CNPJ: 01.612.614/0001-97



PORTARIA Nº 272/2026 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte ERRATA à Portaria nº 071/2026, para que passe a constar o que segue:

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a Portaria nº 071/2026, de 19 de janeiro de 2026, publicada no âmbito deste Município, no que se refere o Sr. DEOMILSON DA LUZ LEAL;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 071/2026, para que onde se lê:

“Art. 1º - Nomear o Sr. DEOMILSON DA LUZ LEAL, inscrito no CPF de nº 068.907.543-01, para exercer o cargo comissionado de DIRETOR DE GERENCIAMENTO, LOGISTICA, MANUTENÇÃO, ABASTECIMENTO DOS TRANSPORTES ESCOLARES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Vila Nova do Piauí-PI.

Art. 2º - O servidor acima especificado será remunerado com o Padrão de Vencimento CC-II, Nível II, conforme Anexo I da Lei Complementar nº 003/2025.

Leia-se:

Art. 1º - Nomear o Sr. DEOMILSON DA LUZ LEAL, inscrito no CPF de nº 068.907.543-01, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura de Vila Nova do Piauí-PI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Piauí, 02 de setembro de 2026.

MANOEL
BERNARDO
LEAL:3424073032
5
Assinado de forma digital por MANOEL BERNARDO LEAL:3424073032
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21789
MANOEL BERNARDO LEAL
Prefeito Municipal